



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, reuniram-se, em caráter extraordinário, de forma virtual, devido à situação do isolamento social por causa da Covid-19, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação-Mestrado Acadêmico em Educação-PPGE/MEDUC/UNIR: Professores/as Doutores/as: Antônio Carlos Maciel, Aparecida Luzia Alzira Zuin, Célio José Borges, Clarides Henrich de Barba, Josemir Almeida Barros, Marilsa Miranda de Souza, Rosângela Aparecida Hilário, Rosângela de Fátima Cavalcante França e Samilo Takara; A representante discente suplente da Linha de Pesquisa 01- Formação Docente, mestranda Thais Quirino de Souza; a representante discente da Linha de Pesquisa 02-Políticas e Gestão Educacional: mestranda Gabriele Cristina Alves de Sousa Coutinho, para deliberarem sobre a Pauta da Reunião Extraordinária, enviada a todos por e-mail, na forma regimental; O técnico em assuntos educacionais, José Arikapú Júnior, servidor técnico lotado no Mestrado Acadêmico em Educação que irá redigir a presente ata; **Ausências não justificadas na reunião extraordinária:** Angela Maria Gonçalves de Oliveira, Rafael Fonseca de Castro e Wendell Fiori de Faria; **PAUTA ÚNICA: Requerimento da mestranda Michelly da Silva Mendes;** A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin pede autorização aos participantes para gravar a reunião e os participantes aceitam a solicitação por unanimidade; A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin faz a leitura do requerimento da discente Michelly da Silva Mendes, que foi recebido pela secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação(MEDUC/UNIR) no dia 16 de dezembro de 2020; A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin coloca em discussão a pauta e pede voz à orientadora da discente Michelly da Silva Mendes, Prof.^a Dr.^a Rosangela Aparecida Hilário; A Prof.^a Dr.^a Rosangela Aparecida Hilário se pronuncia e informa os motivos para o cancelamento da banca de defesa da mestranda Michelly da Silva Mendes, marcada para ocorrer no dia 21 de dezembro de 2020, às 9 horas, por quebra de hierarquia por parte da referida discente; A Prof.^a Dr.^a Rosangela Aparecida Hilário pede para registrar o desconforto na situação enfrentada no caso da orientação da mestranda Michelly da Silva Mendes e solicita a publicação das normas a serem seguidas por docentes e discentes no âmbito do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Educação-Mestrado Acadêmico em Educação-PPGE/MEDUC/UNIR; O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel pede voz ao colegiado; O colegiado concede voz ao Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel; O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel pede para registrar o desprazer em participar da presente reunião e explica o trâmite legal para o registro e discussão do requerimento da mestranda Michelly da Silva Mendes no âmbito do colegiado do PPGE/MEDUC/UNIR; Afirma que é contrário ao rito seguido pela presidente do colegiado no registro do requerimento da mestranda Michelly da Silva Mendes e comenta sobre a questão técnica da reserva do auditório da UNIR CENTRO para a realização da banca de defesa presencial solicitada pela mestranda Michelly da Silva Mendes sem a ciência de sua orientadora; O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel agradece o Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba pela orientação inicial da mestranda Michelly da Silva Mendes, cumprimenta a Prof.^a Dr.^a Rosangela Aparecida Hilário pela orientação final da discente Michelly da Silva Mendes e parabeniza o colegiado pela decisão tomada na discussão do recurso em tela; A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin agradece os membros do colegiado por aceitarem em participar da reunião extraordinária e parabeniza os docentes Antônio Carlos Maciel e Rosangela Aparecida Hilário pela tomada de decisão referente ao requerimento da mestranda Michelly da Silva Mendes; Colocada em discussão, os membros do colegiado aprovam por unanimidade o

requerimento da mestranda Michelly da Silva Mendes; Registra-se em ata que a banca de defesa da discente Michelly da Silva Mendes ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2020, às 09 horas e será cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA/UNIR pela Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário; Dando como encerrada a reunião extraordinária, às 11 horas 55min, e não havendo mais nada a tratar, eu, José Arikapú Júnior, secretário do PPGE/MEDUC/UNIR, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os participantes, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do PPGE/UNIR presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Coordenador(a)**, em 27/05/2021, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES, Docente**, em 27/05/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 27/05/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA HILARIO, Docente**, em 27/05/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 27/05/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Souza Quirino, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Cristina Alves de Sousa Coutinho, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612459** e o código CRC **25998D6A**.



Referência: Processo nº 23118.001049/2020-10

SEI nº 0612459